



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1063175-83.2016.8.26.0100**  
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**  
 Requerente: **Textil Canatiba Ltda**  
 Falido (Passivo): **Ushu Indústria e Comércio de Confeções Eireli**

**EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE USHU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.491.936/0001-37, PROCESSO Nº 1063175-83.2016.8.26.0100**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** que **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP 98.628, é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de **USHU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 09.491.936/0001-37.

**COMUNICA**, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, e e-mail: ushu@laspro.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei.

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**